



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2015

Data: 13 de abril de 2015.

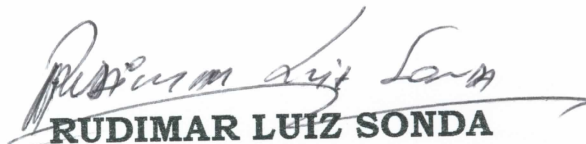
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Aviso de Desligamento Programado OES 2878/2015 da Copel, que informa a interrupção do fornecimento de energia elétrica no prédio e cercanias da Câmara Municipal no dia 16/04/2015, das 08h00 às 13h30,

RESOLVE,

Art. 1º. Em razão de que a Companhia Paranaense de Energia – Copel, estará na data e horário acima mencionados, realizando serviços de manutenção, melhorias e extensão de rede elétrica nas cercanias, fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal no dia 16 de abril de 2015, quinta-feira.

Art. 2º. Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Pr., em 13 de abril de 2015.


RUDIMAR LUIZ SONDA
Presidente